



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2630
DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao servidor **GINALDO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **293.106.525-00**, na função de FISCAL DE TRIBUTOS, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de janeiro de 2022.


HELIO SOBRAL LEITE
Prefeito em Exercício